Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 477/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Concede, a pedido, licença remunerada ao servidor **TIAGO RODRIGUES SOUZA,** para apresentação de TCC e conclusão do curso de mestrado, e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor TIAGO RODRIGUES SOUZA, solicitando seu afastamento do cargo de Professor, do quadro de servidor efetivo Secretaria de Educação deste Município de Cafarnaum, para apresentação do TCC e conclusão do Curso de Mestrado, na sua área de atuação.

CONSIDERANDO o artigo 172, *caput* e incisos VI e VII, da Lei Municipal nº 134/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério deste Município de Cafarnaum.

DECRETA:

- Art. 1º Fica o servidor efetivo TIAGO RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 261, afastado do exercício do seu cargo efetivo de PROFESSOR, 20 HORAS, e consequentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, no período de 10 de Junho a 31 de dezembro de 2024.
- $\S~1^o$ O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:
 - I Requerimento de afastamento para estudo de curso de pós-graduação;
- II Documentação que comprove a vinculação com a Universidade e a Ementa do curso.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 10 de Junho de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba